AS CONDIÇÕES DE MORADIA ÀS MARGENS DO CÓRREGO FREITAS – ZONA SUL – SÃO PAULO – SP: uma avaliação da qualidade da moradia em assentamentos precários

Natalia Carvalho de Souza (IC) e Viviane Manzione Rubio (Orientadora).

Apoio:PIBIC CNPq

A desigualdade socioespacial é certamente o obstáculo histórico e estrutural mais grave enfrentado pela sociedade brasileira no cotidiano, expressa na disparidade dos salários, no acesso a serviços públicos e à terra urbana, características da cidade contemporânea no Brasil. É visível a instalação de um processo de precarização e de vulnerabilidade, quando observada a ocupação do território urbano e a forma de habitar em assentamentos precários, seja na instabilidade dos terrenos utilizados – em geral impróprios a ocupação e à urbanização, como as margens de cursos d'água, gerando o lançamento de efluentes sanitários e drenagem inadequada das águas pluviais – e nas condições construtivas das edificações, refletindo na qualidade de vida dos seus ocupantes. O córrego Freitas, tornou-se o marco natural na divisão entre os distritos do Capão Redondo e Jardim São Luís na Zona Sul de São Paulo, sendo um dos diversos exemplos de ocupação precária que o processo de urbanização da cidade produziu. As mais de setenta (70) habitações que ocupam de forma irregular, em condições que expõem seus moradores a inúmeros riscos, foram objeto de estudo do presente projeto de pesquisa, que tinha como objetivo, a partir do levantamento de dados, do estudo de campo e de conversas com os moradores, entender as causas e identificar a forma de ocupação das moradias, visando recomendar algumas possibilidades de adequação das mesmas, além de identificar como essa forma de habitar em ocupações nas margens dos córregos impactam na qualidade de vida de um cidadão.

Palavras-chave: Assentamentos Precários, Córrego, Capão Redondo

ABSTRACT

Socio-spatial inequality is certainly the most serious historical and structural obstacle faced by Brazilian society in everyday, expressed in the disparity in wages, in access to public services and urban land, characteristics of the contemporary city in Brazil. It is visible the installation of a process of precariousness and vulnerability, when observing the occupation of urban territory and the way of living in precarious settlements, whether in the instability of the land used - generally unsuitable for occupation and urbanization, such as the margins of courses water, generating the discharge of sanitary effluents and inadequate drainage of rainwater - and in the construction conditions of the buildings, reflecting on the quality of life of its occupants. The Freitas's stream, became the natural landmark in the division between the districts of Capão Redondo and Jardim São Luís in the South Zone of São Paulo, one of several examples of precarious occupation that the urbanization process of the city produced. The more than 70

dwellings that they occupy irregularly, in conditions that expose their residents to innumerable risks, were the object of study of the present research project, which had as objective from the data collection, the field study and conversations with the residents, understand the causes and identify the form of occupation of the houses, aiming to recommend some possibilities of adequacy of the same, besides identifying how this way of living in occupations on the banks of the streams impacts on the quality of life of a citizen.

Keywords: Precarious Settlements, Stream, Capão Redondo

1. INTRODUÇÃO

A ocupação do território urbano na forma de assentamento precário[1] tem como consequência a instalação de um processo de precarização e de vulnerabilidade, imediatamente verificado, seja na instabilidade dos terrenos utilizados – em geral impróprios a ocupação e à urbanização, como as margens de cursos d'água[2], gerando o lançamento de efluentes sanitários e drenagem inadequada das águas pluviais – e nas condições construtivas das edificações, refletindo na qualidade de vida dos seus ocupantes.

Ao longo do processo de urbanização das cidades brasileiras, principalmente de metrópoles como São Paulo, encontra-se a combinação de exacerbada especulação imobiliária nas áreas mais especializadas e a alta demanda por habitação para população de baixa renda, aliadas às políticas públicas de baixo impacto. A desigualdade socioespacial gerada por essa combinação tem reflexo direto na localização na cidade da população de baixa renda e empobrecida, gerando a ocupação irregular e inadequada do espaço urbano.

> A compreensão do funcionamento de nossas cidades de forma global, a despeito de sua complexidade, é pressuposto para que uma política urbana possa dar respostas de real incidência sobre nossas conhecidas injustiças. Parte importante do funcionamento das cidades é a própria política urbana, que no Brasil – como quase tudo – foi intensamente utilizada como instrumento de exclusão e perpetuação de privilégios e desigualdades. (ROLNIK, 2002, p. 01).

As desigualdades tanto socioespaciais quanto socioeconômicas são salientadas quando analisada a problemática habitacional em São Paulo. Dados divulgados pela Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB), informam que *"o município conta com 12,2 milhões de habitantes e um déficit habitacional de 3,3 milhões de pessoas que vivem em condições inadequadas"* (SINDUSCON, 2020), incluídos neste grupo os assentamentos precários, cortiços e pessoas em situação de rua. Tais condições afetam de forma direta a população de baixa renda, pois é impelida a ocupar, tanto lugares periféricos de infraestrutura urbana incipiente, quanto aqueles inadequados a ocupação, as chamadas terras baratas (encostas de morro ou margens de córregos), mas que possibilitam a construção da moradia.

O ato de morar de forma irregular e precário é cada vez mais presente não só nas cidades brasileiras como também em vários países do mundo, como aponta o UN-Habitat,

[1]Assentamentos precários é um conceito definido pelo MCidades em 2007 e considera a precariedade das condições físicas, jurídicas e ambientais, das ocupações instaladas informalmente na cidade. A precariedade manifesta-se na ausência ou insuficiência de infraestrutura sanitária e de serviços públicos, na deterioração das redes de serviços e espaços públicos, na implantação da moradia em lugares sujeitos a desabamentos, inundações ou sob viadutos. (MAGALHÃES, 2003) Podem ser considerados assentamentos precários as favelas, os loteamentos informais e irregulares, os cortiços, os conjuntos habitacionais irregulares, bem como as ocupações de edifícios vazios, muito conhecidas em São Paulo (RUBIO, 2017)

[2] Denominação geral para os fluxos de água em canal natural de drenagem de uma bacia, tais como rio, riacho, ribeirão, córrego etc.

sendo um contínuo desafio, por estar relacionado a persistência da pobreza no mundo, excluindo cidadãos da igualdade de oportunidades. (RUBIO, 2017)

> O assentamento precário é reconhecido na contemporaneidade como parte da cidade em diversos países do mundo e o lugar de moradia da população de baixa renda. Inclusive, notícias alertam para o surgimento de ocupações precárias, nos últimos (02) dois anos, em países como França e a Espanha, onde há muito foram erradicadas, como um dos reflexos dos conflitos armados que movimentam uma horda de pessoas despatriadas, bem como da crise econômica que atingiu o mundo desde 2008. (RUBIO, 2018)

Dados do último Censo brasileiro em 2010 (IBGE, 2010) apontam para um número aproximado de 11,4 milhões de brasileiros instalados em aglomerados subnormais[3]. Torna-se cada vez mais urgente pesquisar e entender os motivos e as consequências deste tipo de ocupação do território urbano para buscar alternativas de atuação na qualificação destes assentamentos e na erradicação da precariedade da vida de aproximadamente 6% da população brasileira (IBGE, 2010).

2. DESENVOLVIMENTO DO ARGUMENTO

2.1 Direito à moradia

Desde 1948, o direito à moradia digna foi inserido como pressuposto para a dignidade da pessoa humana na Declaração Universal dos Direitos Humanos e foi inserido na Constituição Federal de 1988, pela Emenda Constitucional Nº 26/00, em seu artigo 6º:

> São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (CF, 1988)

No Brasil, tal direito tem a força de lei, sendo o cumprimento obrigatório dentro do território. Isso significa que a partir da entrada em vigor dessa Emenda, o Estado brasileiro está obrigado a elaborar e implementar políticas públicas que tornem a moradia um direito mínimo de cada brasileiro.

Segundo Pansieri[4]:

> O direito a uma moradia adequada significa dispor de um lugar onde se possa asilar, caso o deseje, com espaço adequado, segurança, iluminação, ventilação, infraestrutura básica, uma situação adequada em relação ao trabalho e o acesso aos serviços básicos, todos a um custo razoável. (PANSIERI, 2008)

[3]O termo aglomerado subnormal, consolidado em 1987, é utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para identificar territórios ocupados precariamente no Brasil.
[4], Flavio Pansieri é um advogado vinculado à luta pelos direitos sociais.

Isto posto, o direito à moradia digna encerra não só o abrigo, mas também ao acesso aos bens e serviços públicos, bem como às oportunidades que as cidades oferecem, portanto, diretamente ligado ao direito à vida. Ou seja, não se resume a apenas a um teto e quatro paredes, mas ao direito de toda criança, jovem, mulher e homem de terem acesso a viver em segurança, com saúde e dignidade.

Entretanto, para a maioria da população brasileira, a certeza da moradia adequada, sem sentimento de insegurança de qualquer natureza, sequer se apresenta como perspectiva, tão pouco é uma oportunidade.

De certo, uma parte da população ao longo de suas vidas sequer alcançará a moradia adequada em lugar seguro e assim diversos modos de morar encontrados nas cidades brasileiras que por vezes possuem vários predicados, alternativos sequer são enxergados.

Esta questão fez a Fundação João Pinheiro (FPJ) em 2000 redefinir o conceito de déficit habitacional, inserindo critérios qualitativos na composição da quantificação do total de unidades necessárias ao atendimento do direito da moradia digna da população brasileira.

O atendimento da demanda habitacional da população de baixa renda tem sido objeto de políticas públicas e de ações das três instâncias de governo no Brasil e podem ser observadas em diversos períodos da história do país.

Na década de 1930 o incentivo à produção de unidades habitacionais para os operários das indústrias, a criação da Fundação da Casa popular em 1946, os investimentos de recursos federais nos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, do Banco Nacional e do Sistema Financeiro da Habitação em 1964, da criação das Companhias de Habitação (CDHU) em diversos Estados e municípios (COHAB), dos programas de Arredamento Residencial (PAR), e Credito Solidário na década de 1990, culminando com o Programa Minha Casa Minha Vida em 2009, que trataram da provisão habitacional.

Além da provisão a partir da década de 1980, a visão sobre os assentamentos precários muda e a cresce a preocupação frente ao aumento do número e do adensamento populacional naquelas localidades em diversas cidades.

Várias foram as ações nestes territórios desde a remoção completa da Favela da Vergueiro em São Paulo e a da Praia do Pinto no Rio de Janeiro, com o remanejamento da população residente para conjuntos habitacionais construídos em áreas distantes dos centros urbanizados, carentes de infraestrutura e dinâmica urbana, bem como as ações para implantação de infraestrutura em várias favelas em Belo Horizonte, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, por meio do trabalho em mutirão das famílias moradoras na década de 1990.

Essas ações culminaram na elaboração e implementação do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) pelo Governo Federal em 2007, que investiu vultosos recursos em obras de urbanização física e regularização fundiária de diversos municípios do Brasil.

> Pela primeira vez em décadas, o País teria um plano estratégico capaz de resgatar o planejamento em infraestrutura, retomar investimentos em setores estruturantes, fazer crescer o emprego e a renda, incentivar o investimento público e privado e, principalmente, construir a infraestrutura necessária para sustentar o crescimento do Brasil. Um plano que só teria êxito se houvesse forte articulação no Governo Federal e fosse executado em parceria com estados, municípios e com a iniciativa privada. Os investimentos públicos dobraram entre 2007 e 2010, passando de 1,62% do PIB, em 2006, para 3,27% do PIB nos 12 meses encerrados em outubro deste ano. Um dos fatores que contribuíram para o aumento dos investimentos foi a ampliação do crédito, com juros menores e prazos de pagamento maiores. (MCidades, 2010)

Apesar das políticas, programas, projetos elaborados, ações implementadas e investimentos de recursos federais oriundos do Orçamento Geral da União (OGU) em urbanização de favelas até 2010 na ordem R$ 12 Bilhões (MCidades, 2010 In Rubio, 2017), o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), em 2016, identificou a presença de 3.905 aglomerados subnormais no Brasil na década de 2000 e um total de 6.329, em 2010 (IBGE, 2010), distribuídos pelas quatro regiões do país. Apontando, deste modo, para um aumento de 60% no número de aglomerados em 10 anos. (MORAIS e KRAUSE, IN RUBIO, 2017)

Entende-se, portanto, necessário investigar até onde a precarização da ocupação espacial interfere no modo de morar e no cotidiano da população de baixa renda, e se é possível incorporar esta forma de apropriação do espaço e inserindo-a no contexto da ocupação da cidade.

2.2. Os autores e direito à moradia digna

Inúmeros são os autores tratam da problemática habitacional no Brasil, Bonduki (2002) em sua investigação histórica evidencia os caminhos tomados por varias gestões públicas no sentido da implementação de políticas públicas para a provisão habitacional, e a consolidação do conceito da casa própria.

Este autor destaca que a cultura da casa própria é um fator que impulsiona a ocupação irregular do territorio das cidades, uma vez que se estabelece como direito absoluto inquestionável impedindo que outras pessoas tenham oportunidade e acesso a terra. Considera-se o conceito da propriedade absoluta e encerra a ideia de que uma vez dono, há a liberdade de usá-la como bem aprouver, podendo deixá-la vazia aguardando a valorização.

Rolnik (2015) na relatoria Especial da ONU declara que inúmeras são as consequências da crise habitacional. Identificando uma espécie de guerra pela ocupação da cidade que agrava a crise habitacional, entende que não alcançar a moradia digna tem inúmeros desdobramentos, desde o impedimento às crianças do acesso a saúde e a educação, bem como a segurança de estar e permanecer com suas famílias.

A urbanização dispersa como indutora da precarização da ocupação do território da cidade apontada por Goulart Reis (2006) escancara a crise habitacional observada no extremo sul da cidade de São Paulo, objeto de estudo desta pesquisa. A urbanização acelerada nem sempre foi acompanhada da implantação da infraestrutura reforçando a precariedade urbana e social das ocupações em suas diversas configurações.

Ferreira (2012) comenta que a questão habitacional é como um grande guarda-chuva onde se encontram penduradas demais questões relaciondas com a dinâmica urbana e seus moradores. Melhor dizendo a ocupação precária para além de apresentar-se como um fator de vulnerabilidade da ocupação e suas edificações, traz as dificuldades relacionadas com a ausência dos endereços oficiais, por exemplo, que impedem as pessoas de encontrar empregos formais, atendimento pelos serviços de saúde, bem como buscar canais de financiamento para a melhoria de suas moradias.

O ideal da casa própria apresentado por Marques (2012) é distinto de cultura para cultura e pode ser entendido como uma idealização utópica que só pode ser realizada por uma "*minoria muito restrita de habitantes das cidades".* E, portanto, estebelece-se como um parâmetro de análise de modo a estabelacer o que seria a moradia adequada. Neste caso, a moradia adequada estaria relacionada com a localização, que oferece o acesso as oportunidades, as condições de implantação e construtivas, bem como as possiveis relações a serem estabelecidas.

Na ocupação de maneira irregular e informal de determinada Área de Proteção Permanente (APP)[5], que se estabelece como área disponível para a instalação das moradias da população pobre, o lançamento de efluentes sanitários in natura nas águas se apresenta como mais um indicador de qualidade. A contamição da água de cursos d'água é prejucial não só ao moradores que vivem às margens, mas também para a cidade como um todo. Gorski (2008) comenta que nem sempre a canalização tamponada de cursos d'água é a melhor opção, tanto no que diz respeito a paisagem da cidade quanto do equilírio ambiental.

[5] Segundo o atual Código Florestal, a Lei federal nº12.651/12: Art. 3o Para os efeitos desta Lei, entende-se por: [...] II – Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

3. QUALIDADE DA MORADIA ÀS MARGENS DO CÓRREGO FREITAS – ZONA SUL – SÃO PAULO

Para além da pesquisa bibliográfica sobre os temas discutidos, políticas urbanas, desigualdade social, a habitação social e legislação urbanística, na pesquisa em questão, devido à falta de dados sobre a área, a forma encontrada para o levantamento de dados relativos a área objeto de estudo, foi com a aproximação e conversas diretas com os moradores, já que são eles os afetados pelas condições de moradia encontrada na região do Córrego Freitas, localizado na Zona Sul de São Paulo em sua dinâmica cotidiana.

No início do levantamento de dados sobre a área foram constatadas algumas divergências, bem como a insuficiência de informações suscitando a realização de visitas técnicas. As informações sobre o entorno foram levantadas em plataformas oficiais que possibilitaram o georreferenciamento das informações.

A observação das habitações e aproximação dos moradores da área foi essencial para a realização do levantamento de dados com maior precisão. Para efeito desta pesquisa foi definido um recorte de vinte (20) das setenta (70) habitações existentes, tendo como critério principal, a facilidade de acesso, uma vez que as edificações desta ocupação, em grande parte, estão instaladas sobre o curso d'água, onde existem inúmeras dificuldades de acesso (Figuras 10 e 11). Além disso, o curto espaço de tempo para a realização da pesquisa de campo, aliado às condições de afastamento dadas pela pandemia do Covid-19, suscitou a limitação da investigação. De qualquer modo, as habitações foram visitadas e analisadas, e seus moradores conversaram com a pesquisadora.

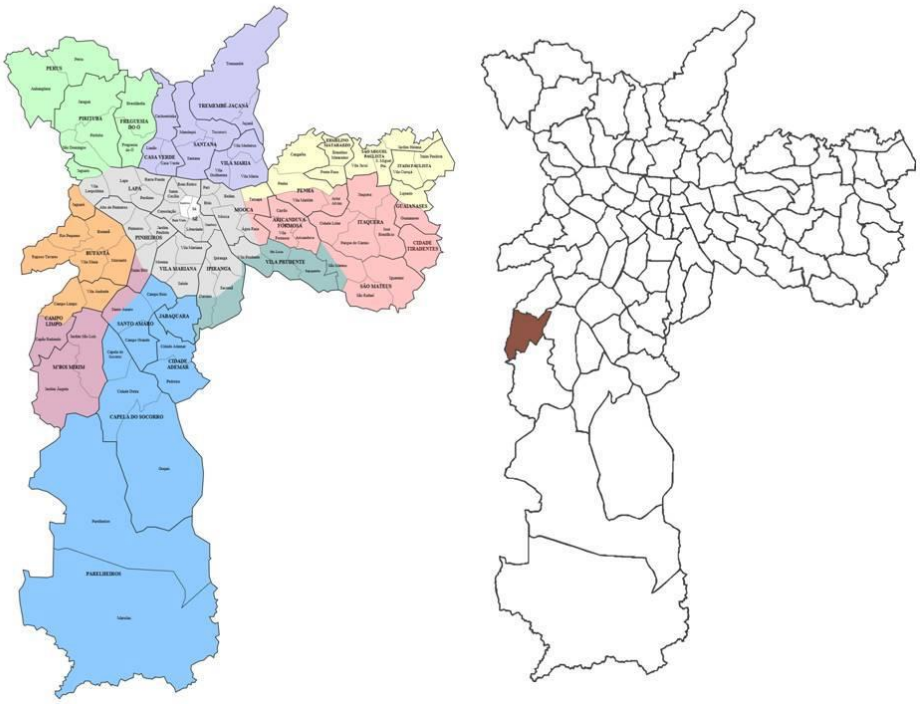
Na conversa foram abordados aspectos sociais, físicos e construtivos, sendo analisados de modo a entender a forma de ocupar o espaço, de modo a proporcionar uma reflexão sobre as dificuldades enfrentadas por essas famílias.

Esses dados podem ser utilizados na identificação das condições da ocupação e para as recomendações para a promoção de moradia dignas e infraestrutura adequada, além de auxiliar na concepção de políticas públicas relativas.

3.1. UMA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA MORADIA EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS

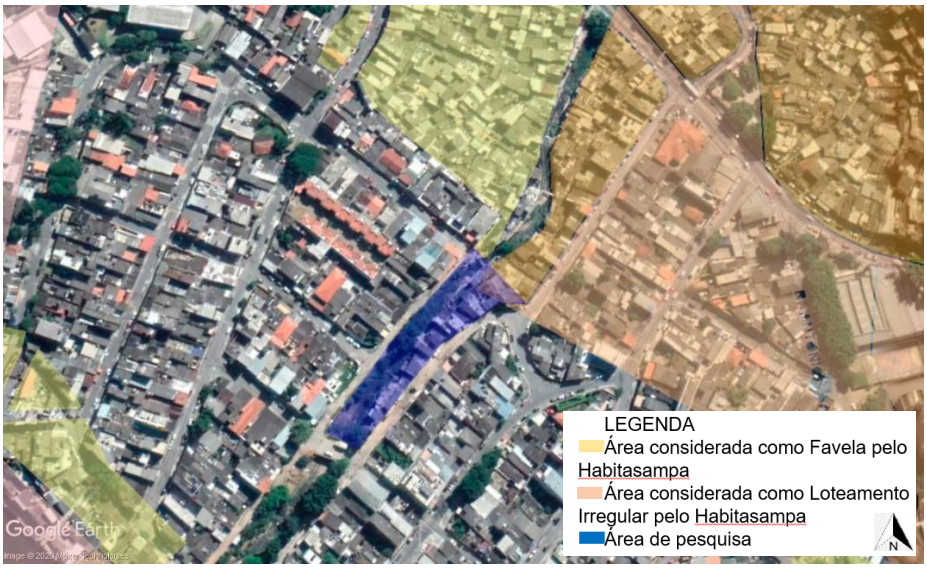
Inserido pelo Plano Diretor Estratégico de 2014 na macroárea de redução da vulnerabilidade urbana, o córrego Freitas encontra-se delimitado pela rua Alfred Messel, sendo considerado divisa entre os distritos do Capão Redondo e do Jardim São Luís. Com as margens ocupadas por edificações com condições construtivas precárias, a área possui saneamento precário com despejo de efluente "in natura" diretamente no curso d'água.

Figura 1: Mapa de localização da área de estudo



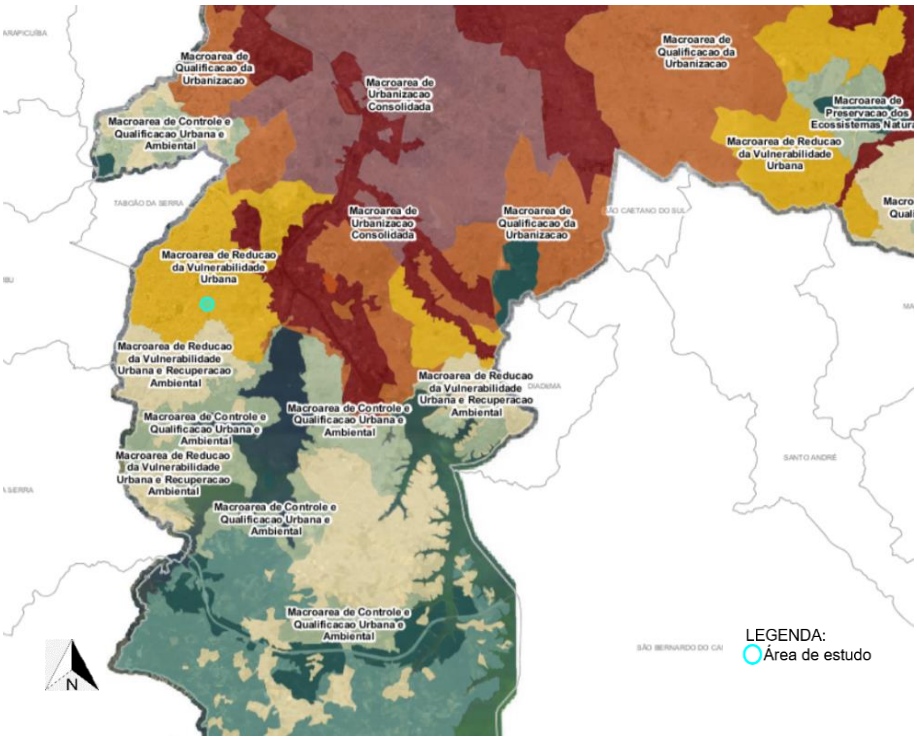
Fonte: Mapas da cidade de São Paulo. Disponível em: https://pt.map-of-sao-paulo.com/

Figura 2: Mapa de localização da área de estudo e entorno imediato



Fonte: Elaborado pela Autora com base no Geosampa, 2020 e Google Earth, 2020. Disponível em: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

Figura 3: Macroárea de Redução da Vulnerabilidade urbana e Recuperação Ambiental.



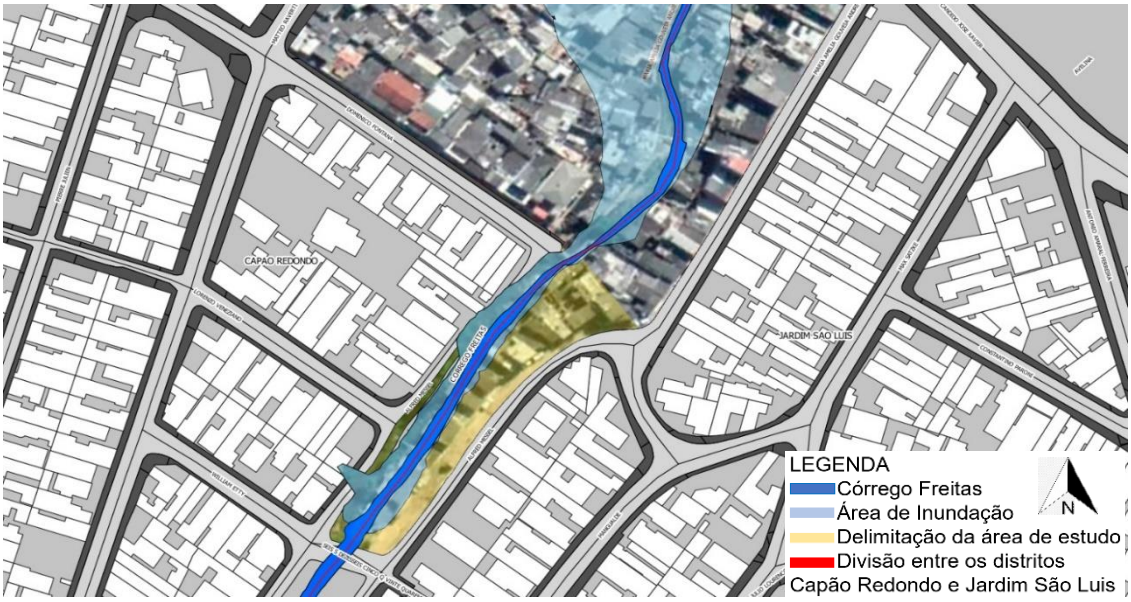
Fonte: GEOSAMPA, 2020. Disponível em:
http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Figura 4: Ocupação da margem do Córrego Freitas em 2008.



Fonte: Google Earth, 2020

Figura 5: Área de Estudo com a demarcação do Córrego Freitas

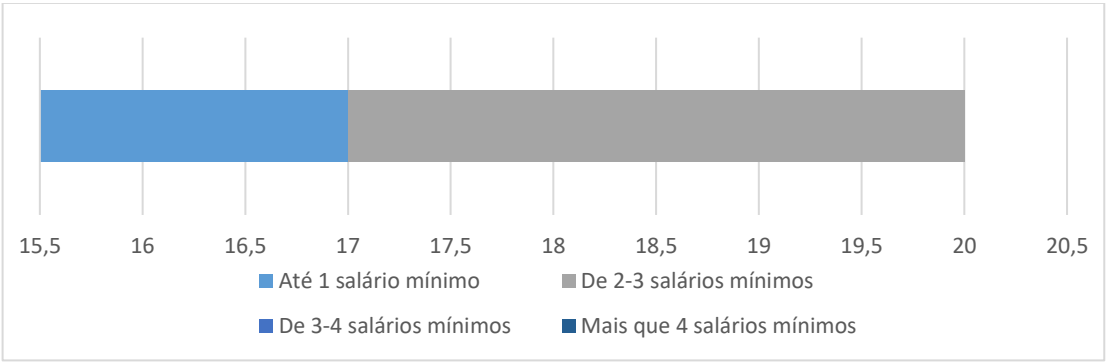


Fonte: Elaboração da autora com base nos dados do Geosampa, 2020 e Google Earth, 2020

Moradores apontam que a área urbanizada hoje era uma porção de mata fechada que conservava as margens do córrego. Sugere-se que as margens do córrego foram ocupadas entre os anos de 1995 e 2000, alcançado em 2008 a ocupação quase total das margens. A construção da Estação Capão Redondo da linha 5-Lilás do Metrô (1998-2002) é considerada por muitos moradores como indutor da ocupação e do adensamento da área.

As famílias que ocupam a área se assemelham em muitas características, sendo a renda média 2 ou 3 salários-mínimos, com empregos informais e alto índice de desemprego. Em meio a Pandemia do Covid-19, com a falta de registro na Carteira de Trabalho, alguns moradores não obtiveram o Seguro Desemprego, culminando na dependência do Auxílio Emergencial oferecido pelo Governo Federal, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados. (Gráfico 1)

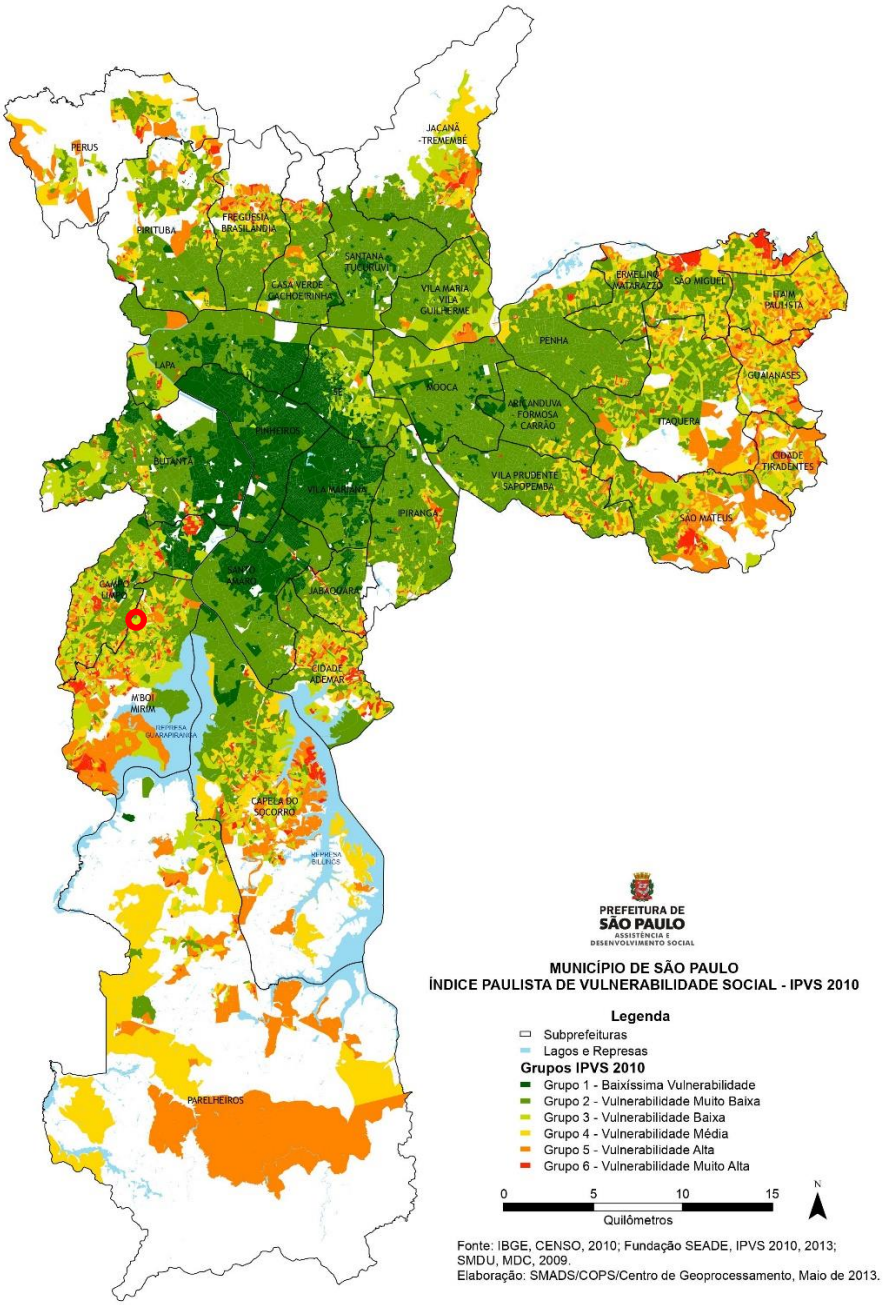
Gráfico 1: Renda dos moradores:



Fonte: Levantamento realizado pela autora por meio de conversas com os moradores (2020)

Conforme pode ser observado no mapa da figura 4 a área é considerada como de vulnerabilidade média a alta (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social, 2010). As informações levantadas junto aos moradores corroboram para esta condição.

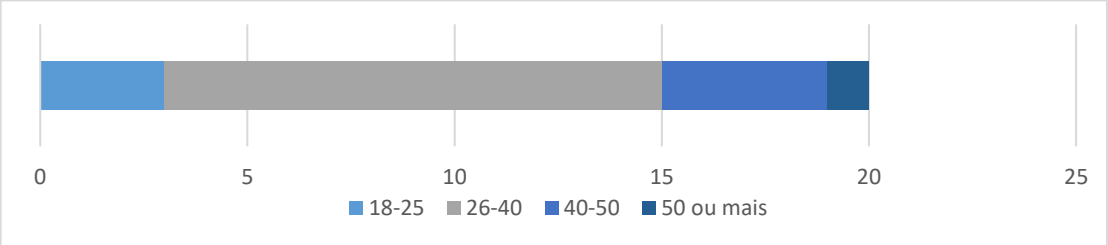
Figura 6: Índice de Vulnerabilidade Social



Fonte: Prefeitura do Município de São Paulo. Assistência e Desenvolvimento Social. https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/o3_1400688004.pdf

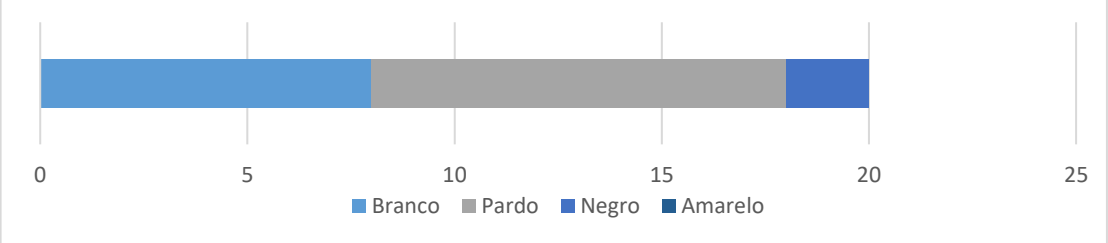
As informações levantadas junto aos moradores indicam que 60% dos moradores estão na faixa etária 26 a 40 anos anos (Gráfico 2). Quanto a declaração da raça, 10% declaram ser da raça negra e 40% da raça branca. Quanto ao número de moradores por unidade habitacional informaram uma média de 04 a 06 pessoas.

Gráfico 2: Idade dos moradores:



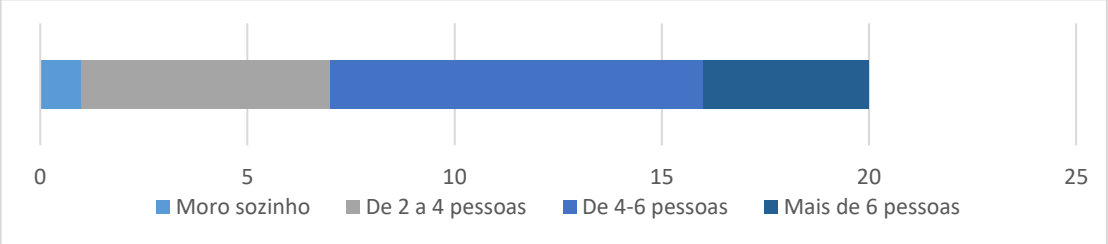
Fonte: Levantamento realizado pela autora por meio de conversas com os moradores (2020)

Gráfico 3: Cor/raça dos moradores:



Levantamento realizado pela autora por meio de conversas com os moradores (2020)

Gráfico 4: Quantidade de moradores na casa:



Fonte: Levantamento realizado pela autora por meio de conversas com os moradores (2020)

A infraestrutura urbana também foi considerada como um indicador de qualidade das habitações a ser observados no contexto da área de estudo. Considerando um raio de influência de cerca de 2 a 3km e como pode ser verificado na tabela 1, quanto a infraestrutura a área de estudo é bem atendida.

Tabela 1: Levantamento dos serviços próximos a área de estudo

Serviços	Descrição	Tempo de caminhada (em minutos)
Transporte	Estação de Metrô (Capão Redondo)	17
Transporte	Ponto de ônibus (sentido bairro e centro)	1
Transporte	Terminal de ônibus (Terminal Capelinha)	16
Segurança	92º Distrito Policial	3
Saúde	Hospital público (Hospital Campo Limpo)	33
Saúde	Unidade Básica de Saúde (Parque Maria Helena)	5
Saúde	Unidade Básica de Saúde (Jardim Lídia)	11
Lazer	Shopping Campo Limpo	27
Lazer	Campo do Caju	2
Alimentação	Mercado	1
Alimentação	Açougue	1
Educação	Escola infantil (privada)	0,5
Educação	Escola Municipal de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano)	2
Educação	Escola Estadual (1º ao 3º grau)	10

Fonte: Levantamento feito pela autora (2020)

Mesmo com a proximidade, a qualidade dos serviços não se destaca, tais como apontados pelos moradores: I) Ponto de ônibus mal sinalizado, sem cobertura caso necessário; II) Mesmo com a proximidade do Distrito Policial, a circulação de viaturas na rua não é intensa e em chamados no entorno, costumam demorar mais de 40 minutos, e III) As Unidades Básica de Saúde têm poucas especialidades e com isso contam com atendimento reduzido, além de espacialmente não comportarem uma quantidade grande de usuários.

Figura 7: Ponto de ônibus mal sinalizado e sem cobertura e Unidade Básica de Saúde (Parque Maria Helena)



Fonte: Google Street View (2020)

Sobre a tipologia e os métodos construtivos das habitações, a observação em campo das edificações informa que 100% das quase 20 moradias pesquisadas foram construídas em alvenaria de blocos cerâmicos com a estrutura em concreto armado, somente 30% não lançam os efluentes no córrego e 90% já tiveram algum tipo de prejuízo com inundações em

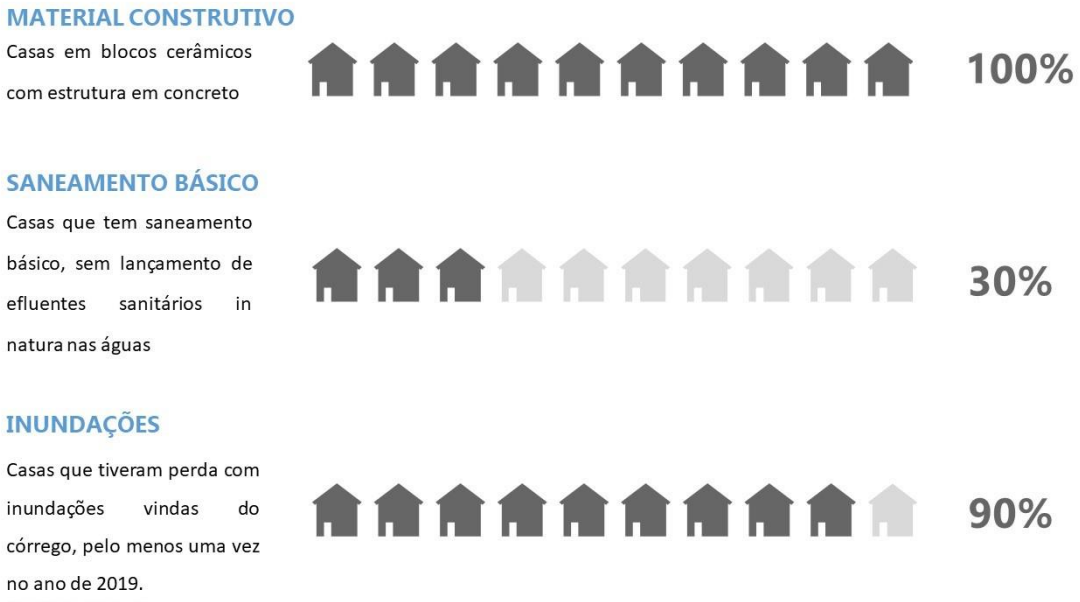
2019 (Figura 9). Cabe ressaltar que os moradores não permitiram que fossem feitas fotos internas das moradias, porém concordaram com a descrição e fotos das edificações pelo lado externo.

Figura 8: Área Inundável do Córrego Freitas



Fonte: GEOSAMPA, 2020 Disponível em: http://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx

Figura 9: Tipologia e métodos construtivos das habitações



Fonte: Levantamento realizado pela autora por meio da observação em campo (2020)

A moradia só pode ser considerada durável se for construída em um terreno que não gere riscos e com uma estrutura adequada que proteja seus habitantes das intempéries como chuva, frio e a umidade. Observa-se que todas as moradias têm em sua estrutura parte da área úmida. Além disso, a maioria das construções estão instaladas em terreno em que o

risco de deslizamento é eminente, estando conforme dados do Geosampa (figura 5) em área inundável.

Figura 10: Registro das condições construtivas e de implantação das moradias.



Fonte: Acervo pessoal da autora (2020)

Muitos moradores relembraram das chuvas de março/2019 que atingiram diversos pontos da cidade de São Paulo, onde muitos paulistanos foram atingidos por inundações devido à pouca capacidade de vazão dos cursos d'água. Pela proximidade com o córrego, quando nível da água subiu, invadiu as residências. Esse episódio foi citado por 14 dos 20 moradores com quem a autora conversou, que lembraram a quantidade de móveis e equipamentos perdidos, além do pânico instaurado devido a situação.

A carência de infraestrutura de saneamento básico na área é visível pela a existência de tubulações lançando esgoto doméstico in natura diretamente no curso d'água. A ausência de ligação direta à rede pública de esgoto, conexão com fossa séptica, sistema de descarga e ventilação apropriada ao sanitário são observadas na maior parte das moradias. Deste modo um dos direitos humanos indicados na Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº. 11.445/2007 não está sendo assegurado.

Figura 11: Lançamento de esgoto doméstico in natura diretamente no curso d'água



Fonte: Acervo pessoal da autora (2020)

A autora perguntou aos moradores quais foram os motivos que os levaram a instalar suas moradias nessas condições. Muitos se emocionaram, devido a fragilidade do assunto e asseguraram que, caso tivessem escolha, viveriam em moradia segura e confortável para si e seus familiares.

Para alguns a habitação às margens do córrego Freitas é a "herança" deixada pelos pais e ainda se apresentando como a única opção de moradia. Outros alugam a moradia, pois o valor do aluguel daquela moradia é o quanto dispõem de sua renda para gastar para ter um teto.

Uma das informações mais importantes e relevantes levantadas pela autora nas conversas com os moradores, é que nenhum deles afirmou saber qual seria uma saída para essa situação, mas todos apontaram para o desejo de um dia poder mudar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Existem diversos estudos que tratam das moradias e suas tipologias, porém é possível afirmar que existe uma lacuna no conhecimento sobre os motivos que levam as famílias a viver naquela situação. Para os moradores, a consolidação do espaço urbano e a definição de políticas urbanas para infraestrutura adequada para moradia não foram levadas em consideração quando tratadas sobre as suas habitações.

Mesmo com a proximidade dos bens e serviços públicos, como pode ser observado na Tabela 1, a noção de descaso do poder público é presente no cotidiano dos moradores da área. O fato de a área ocupada e o córrego estarem localizados na divisa de distritos da cidade pode indicar a condição de um lugar “fora do mapa”, percebida pelos moradores, onde nenhum órgão público assume as devidas responsabilidades.

Para a população cuja renda quase inexistente atende somente as necessidades do dia a dia (moradia, alimentação e saúde), como explicar sobre a importância de um arquiteto para a construção da moradia? Como ressaltar e garantir a aplicabilidade da Constituição que impõe a moradia como direito humano, ou de dispositivos vigentes como a Lei nº 11.888/08 que visa assegurar às famílias de baixa renda assistência pública e gratuita para projetos e construções de habitações?

Para responder a estas perguntas há a necessidade de maior reflexão e investigação mais aprofundada. Alguns pontos importantes devem ser salientados: as vinte (20) moradias que foram analisadas em um universo de aproximadamente 70, encontram-se na mesma situação e cujos moradores não veem e tão pouco recebem as ações do poder público há muito tempo. São moradores da cidade de São Paulo, trabalhadores pagadores de diversos impostos embutidos nos produtos que consomem, mas que pouco tem de retorno. Estes moradores vivem em uma encruzilhada diária, onde o medo é recorrente, pois todo o esforço e recursos aplicados na construção da moradia que ocupa precariamente de modo irregular, em um lugar incerto, pode ser perdido a qualquer momento.

Algumas dificuldades foram enfrentadas durante a pesquisa que impediram o aprofundamento da investigação pretendida no projeto. O tempo dispendido na revisão bibliográfica, reduziu e dificultou a preparação de questionários específicos, encontrando o período de distanciamento social, imposto pela Pandemia do Covid-19, obrigando a simplificação das entrevistas, que se transformaram em conversas orientadas pelas categorias de análise apresentadas nos gráficos. De qualquer modo, a autora conhece estes moradores, pois vive no entorno da área de estudo, e há muito observa as condições precárias de moradia do conjunto de 70 moradias instaladas ao longo e a beira do Córrego Freitas.

Um dos objetivos específicos da pesquisa era indicar as possibilidades de adequação das moradias. Entende-se que esta adequação passa em primeiro lugar pela implantação de infraestrutura de saneamento básico, com a posterior estabilização das moradias. É sabido que para esta ação será necessária a canalização do Córrego Freitas que suscitará a remoção de algumas das moradias.

Aquelas que permanecerem deverão ser avaliadas para a verificação das condições de salubridade e riscos estruturais, e neste caso a Assistência Técnica seria o melhor caminho para a aplicação das melhorias.

Trata-se de parte da população de baixa renda carente de atendimento por ações e investimentos do poder público e de representatividade política. Nesta área não existem agentes de representação dos moradores e tão pouco intervenções públicas para a melhoria da vida cotidiana. Por inúmeros motivos apresentados anteriormente esta foi a opção que lhes restou para a habitação na cidade, sendo acatada como único recurso. No Brasil, as políticas habitacional e urbana resultaram na exclusão e na desigualdade da distribuição do usufruto da cidade (ROLNIK, 2002) e esses moradores vivem diariamente as consequências da escolha por viver em risco.

3. REFERÊNCIAS

BARBARÁ, Daniela. *In*: **Secretário da Habitação detalha metas para 2020 para o município de São Paulo**. [*S. l.*], 19 fev. 2020. Disponível em: https://sindusconsp.com.br/secretario-da-habitacao-detalha-metas-para-2020-para-o-municipio-de-sao-paulo/.

BONDUKI, Nabil. **Origens da habitação Social no Brasil**. São Paulo: Estação Liberdade, 3ª Edição, 2002

FERREIRA, João Sette Whitaker (coord.). **Produzir casas ou construir cidades? Desafios para um novo Brasil urbano. Parâmetros de qualidade para a implementação de projetos habitacionais e urbanos**. São Paulo: FUPAM, 2012.

GORSKI, Maria Cecília Barbieri. **Rios e Cidades - Ruptura e Conciliação**–Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2008.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. (2010). **CENSO 2010.**

MAGALHÃES, Sérgio Ferraz (2003). **Sobre a democratização da cidade.** In: SCHICHI, Maria Cristina e BENFATTI, Denise. (org.), MACHADO, Denise Pinheiro (Col.) Urbanismo: Dossiê São Paulo – Rio de Janeiro. Campinas, Rio de Janeiro: Ócullum Ensaios, PROURB/UFRJ. p. 113-136.

MARQUES, Carlos Almeida. **Habitação. Da Industria à Fábrica da Cidade.** Casal de Cambra: Caleidoscópio, 2012

MINISTÉRIO DAS CIDADES (MCidades). **11º Balanço Completo do PAC - 4 anos 2007 – 2010.** Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Brasília: Comitê Gestor do PAC, 2010.

MORAIS. Maria da Piedade, KRAUSE. Cleandro e NETO, Vicente Correia Lima. **Caracterização e tipologia de Assentamentos Precários: estudos de caso brasileiros**. Brasília: IPEA, 2016.

PANSIERI, Flávio. Do Conteúdo à Fundamentalidade da Moradia. In: OLIVEIRA NETO, José Rodrigues de. (Org.) **Constituição e estado social: os obstáculos à concretização da Constituição**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

REIS, Nestor Goulart. **Notas sobre a urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Vias das Artes, 2006.

ROLNIK, Raquel. **É possível política urbana contra a exclusão?** . Serviço Social e Sociedade, São Paulo - Editora Cortez, v. 72, p. 53-61, 2002. Referências adicionais: Brasil/Português; Meio de divulgação: Impresso; ISSN/ISBN: 01016628

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos Lugares. A Colonização da Terra e da Moradia na Era das Finanças.** São Paulo: Boimtempo, 2015.

RUBIO, Viviane Manzione. **PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO E OS DESAFIOS PARA INTEGRAÇÃO DA FAVELA À CIDADE. Avanços e descompassos de uma política pública em Osasco – SP (2005-2016).** Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo). São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2017.

RUBIO, Viviane Manzione; ALVIM, Angélica Tanus Benatti, **Programa de Urbanização de Favelas em Osasco – SP (2005-2016). Ajustes da política públicas para atuação frente à crise.** In Política e espaço em crise. EGLER, Tamara Tania Cohen; COUTO, Beatriz D'araujo. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.

Contatos: natalia_carvalho2@hotmail.com e viviane.rubio@mackenzie.br